

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2019 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN n.º 165, de 04 de julho de 2018, que estabelece a organização interna e as atribuições das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN n.º 211, de 11 de outubro de 2017, que requisita como Membro Auxiliar Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso para a Corregedoria Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para exercer a Coordenação da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.